

## **RETIFICAÇÃO**

### **Pregão Presencial RP nº 065/2016**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a Retificação do Edital de Pregão Presencial RP nº 065/2016, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva/preventiva de veículos leves e pesados (caminhões e ônibus) e maquinários da frota mecanizada da Prefeitura Municipal, assim como os veículos que vierem a ser incorporados durante o prazo de validade do registro, bem como serviços de torno e solda**, que teria sua abertura no dia 10 de agosto de 2016, às 08h00min.

Informamos a retificação do item **3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**, em seu subitem 3.3, alínea “a”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**3.3** Não será admitida a participação na presente licitação de empresas que se encontrem em uma ou mais das seguintes situações:

a) em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação;

Informamos também a retificação do item **7. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**, subitem **7.2.3 – Relativos à Qualificação Econômico-Financeira**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **7.2.3 – Relativos à Qualificação Econômico-Financeira**

**a)** Certidão de Falência, concordata e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede do licitante, com expedição não superior a 06 (seis) meses da data de apresentação da documentação de habilitação;

**a1)** Caso seja apresentada Certidão sem indicação expressa do prazo de validade, a mesma não será aceita se a data de sua expedição for anterior a 06 (seis) meses da data de abertura dos envelopes contendo documentação e proposta comercial.

**a.2)** Caso seja positiva a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial, juntamente com a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação;

**a.3)** A licitante em recuperação judicial ou extrajudicial, com plano de recuperação judicialmente acolhido, deverá, ainda assim, apresentar toda a documentação de habilitação exigida nesse Edital.

Retificamos ainda o item **18. DISPOSIÇÕES FINAIS**, subitem 18.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**18.2** Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente poderão ser prestados quando solicitados por escrito, encaminhado ao Pregoeiro, ou pelo e-mail [licitacnp@gmail.com](mailto:licitacnp@gmail.com);

Fica alterada a data de abertura do certame para dia **18 de agosto de 2016, às 08h00min.**

As demais disposições ficam sem alterações.

Campo Novo do Parecis, 01 de agosto de 2016.

**Leandro Nery Varaschin**  
Pregoeiro